



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 919/2014

De 15 de julho de 2014.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, destinado à reforma e adequação do Centro de Múltiplo Uso;

II — R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado à evolução tecnológica, a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural, orientações aos agronegócios e demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária;

III — R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, destinado à melhorias habitacionais à população de baixa renda

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
15 de julho de 2014

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA